



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 219, DE 25/10/2024**

**OUTORGA HOMENAGEM DE  
HONRA AO MÉRITO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; tendo em vista o art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; bem como o disposto no art. 48, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara; observadas as disposições da Resolução nº 256/2006; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º A Câmara Municipal de Rio Pomba concede a homenagem de Honra ao Mérito Empresarial ao sr. Reinaldo Lima Silveira.

Art. 2º A entrega o título acontecerá em sessão solene ou ordinária, ficando a Presidência da Câmara autorizada a tomar as providências necessárias.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

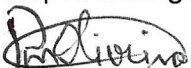
Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, 25 de outubro de 2024;  
257º da Fundação e 192º da Emancipação.

  
**VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS**  
Presidente da Câmara

  
**VEREADOR GLADSTONE RONCALLI DA SILVA**  
Vice-Presidente

  
**VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA**  
Secretário

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site  
<https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 25 de outubro de 2024.

  
**RAMON MACHADO DE OLIVEIRA**  
Coordenador do Legislativo